

## EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.700

Aprovar Relatório 2024

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião ordinária do dia 02 de abril de 2025, por unanimidade, por unanimidade, aprovar o Relatório de Atividades de 2024, apresentado pela Direção Executiva, em atendimento ao que dispõe o art. 47, do Regimento Interno da FUNDARTE

Montenegro, 02 de abril de 2025.